GoiásFomento
Valorizamos o seu Negócio

DECLARAÇÃO

A GoiásFomento declara, com base no Art. 48-A, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 c/c art. 7º, VI e art. 8º, § 1º, II e III da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (princípio da publicidade); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424/2016; Lei 13.019/2014; art. 88 da Lei Federal nº 13.303/2016; e Art. 6º, §1º, III e IV da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da transparência pública, que não realizou transferências (obrigatórias – constitucionais e legais – ou voluntárias) no **mês de setembro de 2022**, sob a forma de despesas.

Goiânia, 30 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE - ASTEC